



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**Relação de alunos com documentação faltante - 2ª etapa Edital 37/2018 - Auxílios Estudantis**  
**Ingressantes em 1ª e 2ª chamada Processo Seletivo 2019/1**

**Período para entrega dos documentos: 11 e 12 de Fevereiro de 2019**

**Local: Coordenadoria de Assistência Estudantil - Sala 209/B**

**Horário de funcionamento do setor: das 7h30 às 20h30**

<b>Protocolo</b>	<b>Documentação faltante</b>
<b>59</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia páginas contrato de trabalho da CTPS da estudante</li><li>- Cópia de 3 últimos contracheques da mãe da estudante</li><li>- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção (Anexo H) da mãe da estudante.</li><li>- Cópia dos 3 últimos extratos bancários da mãe da estudante.</li><li>- Declaração ausência conta bancária pai da estudante</li></ul>
<b>60</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia do extrato bancário do mês de outubro da mãe do estudante;</li></ul>
<b>61</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cópia do cartão bancário em nome da estudante</li><li>- Cópia dos 3 últimos extratos bancários da conta corrente e poupança da mãe da estudante</li><li>- Cópia dos 3 últimos extratos bancário da conta poupança do pai da estudante</li><li>- Imposto de Renda ou isenção (Anexo H) do pai e mãe da estudante</li><li>- Cópia da carteira de trabalho da estudante ou declaração que não possui o documento (anexo I).</li><li>- Cópia de contracheque do pai da estudante ou declaração de término do vínculo empregatício do último contrato de trabalho.</li></ul>
<b>62</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- apresentar declaração de residência (o anexo apresentado é do campus Bento Gonçalves);</li><li>- páginas 16 e 17 da CTPS da irmã do estudante com numeração legível;</li><li>- declaração de IR ou anexo H do grupo familiar;</li><li>- anexo I da mãe do estudante ou cópias da CTPS;</li><li>- declaração do pai do estudante de que não possui conta bancária, assinada e datada;</li><li>- extrato bancário mês 12/2018 da mãe do estudante;</li><li>- certidão de casamento ou anexo J dos pais do estudante.</li></ul>
<b>63</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Anexo B do edital 37/2018 do IFRS - <i>Campus</i> Farroupilha;</li><li>- Anexo C do edital 37/2018 do IFRS - <i>Campus</i> Farroupilha;</li><li>- Anexo D do edital 37/2018 do IFRS - <i>Campus</i> Farroupilha, do estudante e do grupo familiar;</li><li>- Declaração do pai da estudante que não possui carteira de trabalho, conforme anexo I do edital 37/2018 do IFRS - <i>Campus</i> Farroupilha;</li><li>- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos pais da estudante;</li><li>- Declaração de aptidão ao PRONAF e relatório SEFAZ;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do cartão bancário do estudante e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018;</li> <li>- Cópia do cartão dos membros familiares e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, ou a declaração que não possuem conta bancária;</li> <li>- Cópia do IR 2018 ou declaração de isenção de imposto de renda;</li> </ul>
<b>64</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia dos extratos bancários dos meses de outubro e novembro do estudante e da mãe do estudante;</li> <li>- Declaração que o estudante recebe ou não a pensão alimentícia;</li> </ul>
<b>65</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- apresentar anexo D do edital do campus Farroupilha;</li> <li>- cópia de atestados médicos que indiquem diagnósticos apresentados e receituário atualizado;</li> <li>- apresentar extratos bancários CEF dos meses 10,11 e 12/2018.</li> </ul>
<b>66</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- declaração do pai da estudante datada e assinada de que não possui conta bancária;</li> <li>- anexo H da mãe da estudante ou declaração de IR.</li> </ul>
<b>67</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Questionário Socioeconômico (Anexo C) atualizado (endereço e renda). Inconsistência nos dados de renda no anexo C com extrato bancário.</li> <li>- Cópia dos 3 últimos extratos bancários do estudante</li> <li>- Comprovante de bolsa ensino do irmão do estudante</li> <li>- Anexo K (Declaração de Pensão Alimentícia) estudante e irmão.</li> </ul>
<b>68</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- declaração assinada e datada da mãe e irmã do estudante sobre a inexistência de contas bancárias;</li> <li>- declaração de autônoma da mãe, datada e assinada;</li> <li>- extrato bancário mês 10/2018 da avó do estudante;</li> <li>- anexo H retificado do grupo familiar;</li> <li>- atestado médico, laudo do estudante atualizado;</li> <li>- atestado médico, laudo da avó e mãe do estudante atualizados.</li> </ul>
<b>69</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- anexo D de todo o grupo familiar;</li> <li>- declaração de IR ou anexo H do pai do estudante;</li> <li>- apresentar extratos bancários da mãe do estudante ou declaração de que não possui conta bancária, declaração datada e assinada;</li> <li>- atestado médico da mãe do estudante comprovando as informações descritas.</li> </ul>
<b>70</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anexo C incompleto;</li> <li>- Falta a documentação do avô da estudante;</li> <li>- Cópia do cartão bancário da estudante e extratos bancários, se houver;</li> <li>- Cópia do extrato bancário do mês de outubro da mãe da estudante;</li> <li>- Anexo I da estudante;</li> <li>- Declaração que a estudante, a irmã e o filho do padrasto recebam ou não a pensão alimentícia;</li> </ul>
<b>71</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- anexo I da filha da estudante com mais de 14 anos ou CTPS.</li> <li>- declaração datada e assinada que as filhas da estudante não recebem pensão alimentícia;</li> <li>- extrato bancário mês 10/2018 da estudante;</li> <li>- declaração que o enteado receba ou não pensão alimentícia;</li> <li>- apresentar conforme edital do pai da estudante.</li> </ul>
<b>72</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- anexo C incompleto ( data e assinatura);</li> <li>- declaração assinada e datada dos pais da estudante sobre a inexistência de qualquer</li> </ul>

	<p>tipo de conta bancária;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- declaração de IR ou anexo H;</li> <li>- certidão de casamento ou declaração de união estável , anexo J dos pais da estudante.</li> </ul>
<b>73</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- apresentar documentação completa conforme edital.</li> </ul>
<b>76</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Anexo D - Declaração Múltipla do estudante, da esposa e da irmã;</li> <li>- Cópia dos 3 últimos extratos bancários do estudante;</li> <li>- Cópia do cartão bancário e os extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 dos membros da esposa e da irmã, ou declaração da esposa e da irmã que não possuem conta bancária;</li> <li>- Cópia do contrato de trabalho da irmã e os comprovantes de renda;</li> <li>- Imposto de Renda ou isenção (Anexo H) do estudante, da esposa e da irmã.</li> </ul>
<b>77</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- declaração de autônomo da mãe da estudante;</li> <li>- anexo D da estudante;</li> <li>- declaração da mãe da estudante de que não possui conta bancária, assinada e datada;</li> <li>- declaração de negativa de recebimento de pensão alimentícia sua e irmãos. A declaração deve ser redigida, assinada e datada pela mãe da estudante;</li> </ul>
<b>78</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- entregar anexo C assinado;</li> <li>- apresentar documentação da avó mencionada no anexo C. Apresentar comprovantes de benefícios recebidos;</li> <li>- comprovante de residência;</li> <li>- cópia de cartão bancário do estudante;</li> <li>- anexo D do grupo familiar;</li> <li>- comprovantes de renda meses 10,11 e 12/2018 do pai do estudante;</li> <li>- extratos bancários completos e de todas as contas bancárias do grupo familiar dos meses 10,11 e 12/2018;</li> <li>- anexo H de todos do grupo familiar e declaração de IR se houver;</li> <li>- comprovação para auxílio moradia conforme edital.</li> </ul>
<b>80</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- declaração de situação de moradia cedida;</li> <li>- extratos bancários de todas as contas e aplicações conforme IR dos meses 10,11 e 12/2018;</li> </ul>
<b>81</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar documentação do avô e avó paternos ( mencionados no anexo C);</li> <li>- Anexo C incompleto;</li> <li>- cópia identidade e CPF do estudante;</li> <li>- cópia cartão bancário do estudante;</li> <li>- cópia identidade e CPF do pai do estudante;</li> <li>- extrato bancário mês 10/2018 da mãe do estudante;</li> <li>- extrato bancário mês 10/2018 do estudante;</li> <li>- extratos bancários meses 10,11 e 12/2018 do Banco BMG;</li> <li>- extratos bancários dos meses 10,11 e 12/2018 do Banco Inter;</li> <li>- extratos bancários completos dos meses 10,11 e 12/2018 do Banco CEF no nome do pai do estudante;</li> <li>- extratos completos meses 10 e 11/2018 do Banco Bradesco;</li> <li>- apresentar balanço social da empresa do ano de 2018;</li> <li>- anexo H de todos do grupo familiar (conforme edital);</li> <li>- cópia da carteira de trabalho de todos do grupo familiar ( conforme edital);</li> <li>- atestado médico, laudo atualizado da mãe do estudante;</li> <li>- atestado médico, laudo atualizado com diagnóstico do estudante;</li> </ul>

- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- apresentar justificativa de depósitos de depósitos em dinheiro depositados na conta da mãe do estudante.</li></ul> |
|--|--|

Farroupilha, 8 de fevereiro de 2019.

Equipe de Assistência Estudantil  
IFRS - *Campus* Farroupilha